COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 058/2022 – FAVORÁVEL AO VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2022, de autoria da Comissão Geral referente ao Projeto de Lei nº 1680/2022, de 21 de março de 2022, que "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 NA FORMA QUE ESPECÍFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Esteve em pauta na Reunião Ordinária da Comissão Geral do dia 17 de maio de 2022, às 08:00 horas.

Após análise da Comissão Geral ao Veto à Emenda a Comissão Geral entendeu as razões do mesmo, exarando Parecer favorável.

Portanto, diante das considerações apresentadas, e do Parecer Jurídico nº 074/2022 do Dr. Bruno S. Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL, para que o Executivo Municipal sancione o referido projeto de lei na sua forma original.

Sala da Comissão Geral, aos 17 de maio de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (DEM) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições